



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COOPLAN

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV.

Considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar os procedimentos para a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), instituídos através da Lei Municipal nº. 2.890/2015, de 21 de dezembro de 2015. Fica estabelecido o seguinte roteiro a ser seguido para a elaboração e apresentação do referido estudo:

Da apresentação:

O EIV deverá ser apresentado para análise, em mídia digital no formato PDF e em cópia impressa colorida e encadernada no formato A4, em 2 (duas) vias. Será permitido Volume II somente para as pranchas da proposta de implantação do empreendimento e levantamento planialtimétrico, as demais informações devem constar em Volume I ou único.

A apresentação de tabelas e mapas deverão conter data dos dados, fonte, legenda, escala e formatos de folha Ex: A1, A2, A3. Os mapas deverão ser gerados em plataforma DWG, DXF e SHP (caso utilize coordenadas que sejam geradas em UTM – Sirgas 2000).

Poderão ser solicitadas informações complementares devido à peculiaridade do empreendimento, assim como, eventuais retificações que deverão ser substituídas e/ou incorporadas ao texto original. Poderá ser apresentado um adendo ao EIV/RIV, com as complementações exigidas, desde que seja entregue, no mínimo, todo o item onde foi solicitada a correção.

A elaboração do estudo deve obedecer à sequência abaixo. Os textos em formatação itálica são explanações das abordagens para cada item.

Capa: *(contendo, no mínimo, o nome do empreendimento; tipo do empreendimento; data: mês/ano.)*

Índice: *elaborar Índice respeitando a numeração dos tópicos a seguir.*

Introdução: *Descrição sucinta do empreendimento e das atividades a serem desenvolvidas de forma que permita a identificação física operacional.*

Informar de é regularização de área existente, construção, acréscimo, reforma, etc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COOPLAN

Informações gerais sobre a atividade ou empreendimento:

- *Nome do interessado;*
- *Endereço da atividade ou empreendimento;*
- *Área do terreno;*
- *Objetivo da atividade ou empreendimento;*
- *Planta de situação (conforme a certidão de matrícula apresentada) e localização da atividade ou empreendimento em escala adequada e legível para sua perfeita compreensão (indicar os parcelamentos contíguos e o arruamento principal);*
- *Identificação do profissional ou equipe técnica, com respectivas formações e número do registro no Conselho profissional respectivo.*

Caracterização da atividade ou empreendimento:

- *Área prevista construída e instalada da atividade ou empreendimento;*
- *Número de unidades previstas, caracterizando seu uso;*
- *Número de vagas de estacionamento previstas, fixas e para visitantes;*
- *Número de pavimentos;*
- *Previsão de dias e horários de funcionamento, quando não residencial;*
- *Estimativa da população fixa e flutuante que irá utilizar a atividade ou empreendimento;*

Delimitação das áreas de influência direta e indireta do empreendimento ou atividade, analisada quanto aos seguintes aspectos:

➤ **Sistema Viário Urbano e Transportes, indicando claramente:**

- a) *Caracterização física e operacional das vias de acesso à região e ao terreno;*
- b) *As vias principais de acesso ao empreendimento, considerando a mobilidade advinda de todas as regiões, apresentando estudo de tráfego para os horários críticos, além de fotografias dessas vias nesses momentos;*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COOPLAN

- c) *Vias adjacentes, largura real da via e do passeio; destacando informações tais como: tipo de pavimento e estado de conservação do mesmo;*
 - d) *Análise da capacidade viária e determinação do nível de serviço atual;*
 - e) *Determinação do tráfego gerado segundo a distribuição modal e definição do nível de serviço futuro;*
 - f) *Dimensionamento e localização de áreas de estacionamento, de carga e descarga de mercadorias e valores, embarque e desembarque, indicações de locais para acesso de veículos de emergência, acesso de veículos e pedestres, padrão de calçadas, etc., na atividade ou empreendimento.*
- **Infraestrutura existente e complementar prevista pelo poder público ou pelo empreendedor, com informações que esclareçam o objeto valendo-se de desenhos, plantas, croquis, perfis transversais e/ou longitudinais, etc. contendo:**
- a) *Consumo previsto de água;*
 - b) *Consumo previsto de energia elétrica;*
 - c) *Demanda prevista de serviços de telecomunicações;*
 - d) *Demanda prevista de esgotos sanitários;*
 - e) *Levantamento da infraestrutura existente nas vias limdeiras ao terreno (rede de água, de energia elétrica, de esgotos sanitários, pavimentação, iluminação pública, etc.)*
- **Meio Ambiente, contendo:**
- a) *Planta do terreno com curva de nível e cadastro de todos os corpos hídricos perenes, intermitentes ou efêmeros, inclusive os olhos d'água, indicando estudos sobre o tratamento que pode ser dispensado aos mesmos, urbana e paisagisticamente;*
 - b) *Levantamento e caracterização da vegetação existente no imóvel do empreendimento, indicando as áreas de interesse ambiental, quando houver;*
 - c) *Previsão de alteração do solo e do perfil do terreno, com indicação das cotas de nível, tomando por referência a cota da rua que será considerada para acesso ao empreendimento, bem como demais ruas adjacentes;*
 - d) *Análise dos impactos negativos e positivos causados pela atividade ou empreendimento à paisagem na área e adjacências;*
 - e) *Licença prévia e parecer técnico se houver, expedida pelo órgão ambiental competente, indicando a viabilidade ambiental do empreendimento.*
- **Padrões de uso e ocupação do solo na área de influência direta da atividade ou empreendimento:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COOPLAN

- a) *Levantamento e análise de uso do solo, com indicação de Zonas Especiais na área e adjacências (identificar através de textos, gráficos, tabelas, plantas/mapas ou imagens;*
- b) *Indicar possíveis impactos decorrentes do aumento da densidade demográfica, causados pela atividade ou empreendimento e ocupação futura da área de influência;*
- c) *O EIV deverá indicar tendências de mudanças de uso do solo e transformações urbanísticas induzidas pelo empreendimento e atividade em estudo. Existem empreendimentos que podem gerar alterações profundas na dinâmica urbana local que, em médio e longo prazo, tendem a alterar a configuração espacial e a concentração ou dispersão de atividade;*
- d) *Relacionar a inserção do empreendimento com as atividades vizinhas e informar o grau de descaracterização que possa ocorrer na área de entorno.*

➤ **Socioeconômicos:**

- a) *Levantamento da demanda por novos equipamentos comunitários e institucionais tais como: lazer, saúde e outros.*
 - *Identificação dos impactos a serem causados pelo empreendimento ou atividade, nas fases de planejamento, implantação, operação e desativação, se for o caso.*

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA(RIV)

O **Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)**, refletirá as conclusões do EIV, devendo ser elaborado de forma sintética, clara e objetiva, em linguagem acessível e deve conter: caracterização dos impactos: identificação e avaliação dos impactos positivos e negativos, decorrentes da instalação do empreendimento; caracterização das medidas mitigadoras: proposição de soluções e medidas mitigadoras ou compensatórias quanto aos impactos negativos, bem como potencializadoras dos impactos positivos, causados pelo empreendimento ou atividade a ser implantada, com a justificativa e descrição dos efeitos esperados.

Para cada item a seguir deve-se fazer o diagnóstico, definir os impactos e/ou negativos e apresentar as medidas mitigadoras e compensatórias na área de influência, conforme o caso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COOPLAN

– Medidas mitigadoras relativas aos impactos no sistema viário e transportes, contendo propostas e projetos a serem implantados no entorno do empreendimento ou atividade, mostrando:

- a) *Proposta de alterações no perfil geométrico das vias, na sua circulação ou sinalização viária;*
- b) *Vias públicas a serem abertas, pavimentadas, duplicadas, alargadas, urbanizadas, informando no projeto, a tipologia da via e necessidade de desapropriação, se houver;*
- c) *Na análise do EIV/RIV o Comitê Técnico do COMCID poderá sugerir outras medidas caso achem necessário.*

– Medidas mitigadoras relativas ao impacto no meio ambiente, contendo:

- a) *Indicação do tratamento urbanístico e paisagístico que será dispensado aos recursos hídricos e áreas de preservação permanente pelo empreendedor, com desenhos e projetos ilustrativos;*
- b) *Proposta de redução dos danos, remanejamento ou recuperação da vegetação nas áreas cobertas por vegetação no terreno do empreendimento, bem como áreas de preservação permanente e áreas públicas do entorno;*
- c) *Proposta de medidas de controle quando a alteração do solo ou perfil do terreno implicar em riscos ao ambiente e à segurança pública;*
- d) *Proposta para mitigação dos impactos negativos causados à paisagem da área de adjacências;*
- e) *Definição da destinação do lixo, entulho e sobras não aproveitadas da fase de execução do empreendimento;*
- f) *Definição das medidas mitigadoras com relação à geração de ruídos e poeira na fase de execução do empreendimento;*
- g) *Definição de medidas mitigadoras e compensatórias, aplicando-se o princípio da razoabilidade quando justificar o interesse público;*
- h) *Informar se na área do empreendimento há presença ou não de nascentes, veredas, áreas úmidas, várzeas, corpos hídricos e respectivas áreas de preservação permanente, verificar se está em uma ZIA;*
- i) *Identificar a permeabilidade do solo e influência no lençol freático, sempre que for o caso;*
- j) *Analisar se o empreendimento pode gerar vibrações em áreas cujo entorno seja composto de edificações antigas e/ou de interesse histórico, neste caso, analisar a interferência das técnicas construtivas e do aumento de tráfego;*
- k) *Na análise do EIV/RIV o Comitê Técnico do COMCID poderá sugerir outras medidas caso achem necessário.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COOPLAN

– Medidas mitigadoras relativas a ventilação e iluminação:

- a) *Avaliar se os índices adotados e a forma da edificação causam obstruções na paisagem urbana natural ou construída, assim como se interferem ou não nas condições atuais de iluminação e ventilação no local, através da apresentação de volumetria.*

– Medidas mitigadoras relativas a paisagem urbana e patrimônio natural e cultural:

- a) *Identificar na área de entorno e proximidade os componentes da paisagem urbana sejam naturais ou construídos, como: áreas de preservação; unidades de conservação; espaços de uso coletivo; parques; praças; edificações de valor arquitetônico e/ou histórico, entre outros, apresentando mapa com a localização e condições de conservação desses. Analisar a interferência do empreendimento em relação aos componentes identificados (enquadrar o empreendimento nas leis de proteção ao patrimônio histórico e cultural, se for o caso).*

– Medidas mitigadoras relativas ao impacto socioeconômico:

- a) *Na análise do EIV/RIV o Comitê Técnico do COMCID poderá sugerir as medidas caso achem necessário.*

– Medidas mitigadoras relativas ao Adensamento/Perfil Populacional:

- a) *Analisar a densidade atual e a ser gerada pelo empreendimento compatibilizando com o Plano Diretor e demais legislações urbanísticas. Quando necessário, separar a população a ser gerada em permanente e flutuante.*
- b) *Quando houver mais de um espaço previsto no empreendimento, informar a capacidade de público de todos os espaços;*
- c) *Analisar a distribuição espacial da população residente e atuante/flutuante, incluindo mapa das áreas de maior e menor densidade populacional atual e após implantação do empreendimento;*
- d) *Identificar as classes/grupos sociais da população residente e atuante/flutuante na área de influência, atuais e futuras. Analisar possíveis reflexos decorrentes como: possibilidade de atração ou repulsão de pessoas; impacto da mão-de-obra nos estabelecimentos locais; aspectos socioculturais como: perda de costumes, de espaços coletivos e outros.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COOPLAN

- e) *Analisar como a população a ser adicionada na vizinhança vai interagir com a infraestrutura urbana e comunitária disponível e como o empreendimento pode beneficiar a população residente ou atuante/flutuante, considerando os aspectos socioeconômicos*

Matriz de Impactos:

A matriz é a síntese do **Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)** e deve conter as medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os impactos gerados pelo empreendimento.

Identificar o impacto para cada item e qualificá-lo quanto: ao elemento impactado, ou seja, o que ou quem será impactado; a abrangência, ou seja, onde será o impacto, seja na área direta ou indireta de influência, seja no bairro, pontual; a fase de ocorrência, ou seja, quando será o impacto, seja na fase de execução, funcionamento ou desativação de outra atividade para inserção do novo empreendimento; o grau de impacto, sendo a magnitude do impacto, podendo ser alto/médio/baixo ou forte/ moderado/ fraco.

Referências Bibliográficas.

Inserir todas as fontes de pesquisas e consultas.

Anexos.